

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

R E S O L U Ç Ã O Nº 1640 / 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constante do processo nº 030.006854/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planato Ltda - VIPLAN, referente á multa de Cr\$ 6.331,92 (seis mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e noventa e dois centavos ) que lhe fora aplicada através da O.S. nº 517/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO  
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO  
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI  
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO  
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES  
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO  
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO  
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO  
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro

ANA SÓCIA FERREIRA MENDES

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA  
Membro